



EDITAL Nº 059/2015 – PROGEPE - IFPR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, conforme Portaria nº 1480 de 31/10/2014, torna público que estarão abertas as inscrições no período de 05/03/2015 a 12/03/2015, para a seleção de professor substituto, no Instituto Federal do Paraná - IFPR, nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme abaixo especificado:

1 - DAS ESPECIFICAÇÕES DA VAGA

1.1 - As informações referentes à lotação, à área de conhecimento, ao regime de trabalho, ao número de vagas, aos requisitos mínimos exigidos e à remuneração constam no Anexo I deste edital.

1.2 - A remuneração foi fixada conforme Orientação Normativa nº 5 de 28/10/2009 da Secretaria de Recursos Humanos do MPOG publicada no DOU de 29/10/2009.

2 - DAS INSCRIÇÕES

2.1 - A taxa de inscrição é de R\$20,00 (vinte reais) para o regime de 20 horas

2.1.2 - A taxa de inscrição é de R\$28,00 (vinte e oito reais) para o regime de 40 horas

2.2 - A inscrição será efetuada, exclusivamente, na Secretaria de Gestão de Pessoas do Câmpus Curitiba de segunda a sexta-feira. O endereço e horário de funcionamento do Câmpus estão elencados abaixo:

CÂMPUS	ENDEREÇO E TELEFONE	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
CURITIBA	RUA JOÃO NEGRÃO, 1285 REBOUÇAS. CURITIBA – PARANÁ. TELEFONE: (41) 3535-1662	DE 05/03 a 12/03 DAS 9:00H ÀS 17:00H (De segunda a sexta-feira)

2.3 - São requisitos para a inscrição:

2.3.1 - requerimento de inscrição, disponível no Protocolo do Câmpus, no qual o candidato declare estar ciente do contido neste Edital, na Lei 8.745/93 e demais alterações e na Lei 11.892/2008;



2.3.2 - cópia de documento oficial de identidade;

2.3.3 - cópia do diploma(s) de escolaridade(s) exigido(s), devidamente registrado no órgão competente;

2.3.4 - cópia do comprovante de cumprimento das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral: <http://www.tse.jus.br/>;

2.3.5 - cópia do certificado de cumprimento das obrigações militares;

2.3.6 - comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor correspondente aos itens 2.1 e 2.1.1 deste edital. A guia de recolhimento da taxa de inscrição deverá ser obtida no endereço eletrônico:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou na Secretaria de Gestão de Pessoas do Câmpus, onde serão realizadas as inscrições. As taxas só poderão ser pagas nas agências do Banco do Brasil, excluindo pagamentos via *internet banking*. O valor pago não será devolvido em nenhuma hipótese;

2.3.7 - 01 (uma) cópia do currículo lattes, acompanhado dos respectivos comprovantes;

2.4 - Na forma do Decreto nº 6.593 de 02/10/2008, poderá ser concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007.

2.4.1 - O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato no Câmpus no qual se deseja pleitear uma vaga, acompanhado do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico.

2.4.2 - O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de 05 a 06 de março de 2015.

2.4.3 - A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no Câmpus, até o dia 09 de março de 2015.

2.4.4 - Aqueles que não obtiverem isenção deverão consolidar sua inscrição efetuando o pagamento da guia de recolhimento até o prazo final das inscrições para o processo seletivo simplificado.

2.4.5 - O interessado que tiver seu pedido de isenção indeferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente excluído do processo seletivo simplificado.

2.5 - É vedada a inscrição condicional.

2.6- Encerradas as inscrições, a Direção Geral do Câmpus apreciará e publicará o resultado das inscrições no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, através de Edital do Câmpus.

2.7 - Caberá recurso ao indeferimento das inscrições, devendo o mesmo ser impetrado pelo candidato no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da data de publicação do Edital de resultado das Inscrições, de que trata o subitem anterior. O recurso será julgado em 24 (vinte e quatro) horas pela direção geral do Câmpus, a qual, após julgamento, afixará em local próprio, preferencialmente na Secretaria de Gestão de Pessoas do Câmpus e/ou disponibilizará no endereço eletrônico do Câmpus.

3 - DA COMISSÃO JULGADORA

3.1 - Será designada, pela Direção Geral do Câmpus, Comissão Julgadora composta por 03 (três) docentes.

4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas, constituídas de:

- a) Prova Didática.
- b) Análise de Currículo.

5 - DA PROVA DIDÁTICA

5.1 - A Prova Didática versará sobre ponto sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, pelo próprio candidato, de lista de pontos constante no Anexo II deste Edital.

5.2 - A Prova Didática será realizada em sessão aberta ao público, exceto aos candidatos concorrentes para a mesma área de conhecimento, e consistirá de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos.

5.3 - A Comissão Julgadora poderá prever um tempo, incluso no período citado no subitem anterior, de no máximo 10 minutos para arguição do candidato.

5.4 - O horário para comparecimento no Câmpus para o sorteio do ponto da prova didática de cada candidato será definido após a homologação da inscrição e disponibilizados em edital próprio na secretaria do câmpus e/ou endereço eletrônico do câmpus de interesse.

CÂMPUS CURITIBA	
ETAPAS	DATA PREVISTA PARA REALIZAÇÃO*
Sorteio do Ponto	17/03/2015
Prova Didática	18/03/2015

*Juntamente com o edital que definirá o horário de comparecimento de cada candidato, será confirmada a data para a realização do sorteio do ponto e da prova didática.

5.5 - Os critérios para o julgamento da prova didática deverão tomar por base a necessidade de, na educação básica, técnica e tecnológica, o professor apresentar domínio da área de conhecimento e de um eficiente processo de ensino-aprendizagem.

5.6 - Será classificado para a próxima etapa somente o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

6 - DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

6.1 - A prova de análise de currículo terá por base a documentação devidamente comprovada no ato da inscrição.

6.2 - Comprovada a titulação mínima exigida (Anexo I), o candidato terá assegurada a nota mínima 7,0 (sete) na Análise de Currículo.

6.3 - Para a análise de Currículo serão atribuídos os seguintes pontos:

TITULAÇÃO	PONTOS
Grau de Doutor, obtido em Curso devidamente credenciado, ou título de Livre-Docente, obtido na forma da Legislação em vigor, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	20 (vinte)
Grau de Mestre, obtido em Curso devidamente credenciado, na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação.	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Curso de Especialização na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso autorizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	10 (dez)
Certificado de Conclusão de Curso de Aperfeiçoamento na área de conhecimento a que concorre, em área correlata ou em Educação, obtido em Curso organizado de acordo com as normas do Conselho Federal de Educação.	05 (cinco)
Publicação de livros, trabalhos ou artigos em Anais de Congressos e em revistas técnicas de circulação nacional e/ou internacional na área em que concorre:	Até o limite máximo de 15 pontos
Livro.	6 (seis) por livro
Editor ou organizador de livro publicado.	4 (quatro) por livro
Tradução de livro.	4 (quatro) por livro

Capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Tradução de capítulo de livro.	2 (dois) por capítulo
Publicação em endereço eletrônico especializado com ISSN.	2 (dois) por publicação
Artigo publicado em periódico ou Anais de Congresso Qualis Internacional.	2 (dois) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Nacional.	1 (um) por trabalho
Artigo publicado em periódico ou Anais Qualis Local.	0,5 (meio) por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos internacionais.	0,4 por trabalho
Trabalhos resumidos em congressos nacionais.	0,2 por trabalho
Patentes devidamente registradas, orientação, co-orientação de dissertações e teses.	Até o limite de 5 pontos
Patente.	2,5 (dois e meio) cada uma
Orientação doutorado.	2 (dois) por orientando de doutorado
Co-orientação doutorado.	1 (um) por orientando de doutorado
Orientação mestrado.	1 (um) por orientação de mestrado
Co-orientação mestrado.	0,5 (meio) por orientando de mestrado
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de especialização
Orientação de TCC ou Monografia.	1 (um) por orientação de graduação
Experiência em docência:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de exercício de Magistério de Nível Médio e Técnico	03 (três) pontos por ano

Experiência profissional:	Até o limite de 15 pontos
Tempo de experiência profissional na área a que concorre, exceto Magistério.	3 (três) por ano

6.4 - A pontuação máxima que poderá ser obtida nos Títulos apresentados será de 70 (setenta) pontos e equivalerá à nota 3,0 (três) que somada à nota mínima 7,0 (sete) de que trata o subitem 6.2 deste edital, atingirá a pontuação final de 10,0 (dez) na Análise de Currículo.

6.5 - Os Títulos de Doutorado, Mestrado, Especialização e Aperfeiçoamento serão contados uma única vez, não serão contados cumulativamente e a pontuação será atribuída ao título de maior hierarquia.

6.6 - Será considerado classificado o candidato que obtiver em todas as etapas a nota mínima 7,0 (sete) na avaliação de cada membro da Comissão Julgadora.

7 – DA NOTA FINAL

7.1 - As notas obtidas em cada uma das provas pelos candidatos serão convertidas em médias, observada a obtenção de nota mínima 7,0 (sete) por examinador, as quais, para cálculo da nota final, obedecerão aos seguintes pesos:

- a) Prova Didática: 6,0 (seis)
- b) Análise de Currículo: 4,0 (quatro)

8 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1 - O contrato vigorará a partir da assinatura do mesmo, podendo ser prorrogado no interesse da Instituição, em consonância com as normas legais.

9 - DOS TÍTULOS OBTIDOS NO EXTERIOR

9.1 - Os títulos obtidos no exterior deverão, obrigatoriamente, estar revalidados no Brasil, ou validados por Instituição Federal de Ensino.

10 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 - O resultado do processo seletivo simplificado, uma vez homologado, será publicado no Diário Oficial da União e a contratação será de responsabilidade da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO



11.1 - O processo seletivo simplificado terá validade de 6 (seis) meses, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União.

12 - DAS PROIBIÇÕES

12.1 - É proibida a contratação, nos termos das Leis n.º 8.745/93 e 9.849/99, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

12.2 - É proibida a contratação de pessoas que já tenham sido contratadas com fundamento nas Leis 8.745/93 e 9.849/99, inclusive na condição de professor substituto ou visitante, antes de decorridos 24 meses do encerramento de seu contrato anterior.

12.3 - É proibida a contratação de servidor público federal que esteja usufruindo de licença incentivada sem remuneração, com fundamento no art. 10, inciso II, da Medida Provisória 1.917/99 de 19/08/99.

Curitiba, 04 de março de 2015.

Valdinei Henrique da Costa
Pró-Reitor

**ANEXO I AO EDITAL Nº 059/2015 – PROGEPE - IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS**

LOTAÇÃO	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME TRAB.	VAGAS	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	REMUNERAÇÃO MENSAL
CAMPUS CURITIBA	MATEMÁTICA	40 HORAS	01	BACHARELADO OU LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	R\$2.814,01
CAMPUS CURITIBA	HISTÓRIA	40 HORAS	01	LICENCIATURA EM HISTÓRIA COM MESTRADO EM HISTÓRIA OU EDUCAÇÃO	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	FILOSOFIA	40 HORAS	01	LICENCIATURA EM FILOSOFIA COM MESTRADO EM FILOSOFIA OU EDUCAÇÃO	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	FÍSICA	40 HORAS	01	LICENCIATURA EM FÍSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO*	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	EDUCAÇÃO FÍSICA	40 HORAS	02	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA COM PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA ESPECÍFICA OU NA ÁREA PEDAGÓGICA*	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	MECÂNICA	40 HORAS	01	ENGENHEIRO MECÂNICO OU ENGENHEIRO MECATRÔNICO OU ENGENHEIRO METALÚRGICO OU ENGENHEIRO DE MATERIAIS OU TECNÓLOGO EM MECÂNICA OU TECNÓLOGO EM MECATRÔNICA OU TECNÓLOGO EM FABRICAÇÃO MECÂNICA TODOS COM PÓS-GRADUAÇÃO*	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	MASSOTERAPIA	40 HORAS	03	GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA COM TÉCNICO EM MASSOTERAPIA	R\$2.814,01
CAMPUS CURITIBA	ADMINISTRAÇÃO	40 HORAS	01	GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO OU GRADUAÇÃO EM ECONOMIA TODOS COM PÓS-GRADUAÇÃO EM QUALQUER ÁREA*	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	QUÍMICA	40 HORAS	01	GRADUAÇÃO EM QUÍMICA COM PÓS-GRADUAÇÃO*	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	LETRAS/LÍNGUA PORTUGUESA	40 HORAS	01	LICENCIATURA EM LETRAS COM PÓS-GRADUAÇÃO*	R\$2.814,01**
CAMPUS CURITIBA	ENFERMAGEM (SAÚDE DA	20 HORAS	01	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COM PÓS-GRADUAÇÃO*	R\$2.018,77**

	CRIANÇA E DO ADOLESCENTE)				
CAMPUS CURITIBA	ENFERMAGEM (SAÚDE DO ADULTO)	20 HORAS	01	GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM COM PÓS-GRADUAÇÃO*	R\$2.018,77**

*Pós-Graduação: Aperfeiçoamento ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado

**Fará jus também, conforme titulação apresentada, aos seguintes valores (pagos pelo título de maior hierarquia de forma não cumulativa):

Para o regime de 20 horas
Aperfeiçoamento: R\$ 86,16
Especialização: R\$ 155,08
Mestrado: R\$ 480,01
Doutorado: R\$ 964,82

Para o regime de 40 horas
Aperfeiçoamento: R\$ 168,29
Especialização: R\$ 370,72
Mestrado: R\$ 985,69
Doutorado: R\$ 2.329,40

**ANEXO II AO EDITAL Nº 059/2015 – PROGEPE - IFPR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Área de conhecimento: Matemática
Câmpus: Curitiba
1 – Álgebra Linear
2 – Geometria Espacial
3 - Trigonometria
4 – Geometria Analítica
5 – Análise Combinatória e Estatística
6 – Números Complexos
7 - Derivadas
8 - Integrais

Área de conhecimento: História
Câmpus: Curitiba
1 – Pólis e cidadania na Grécia do século V e IV a.c.
2 – Brasil monárquico: organização política, econômica e social de um reino nos trópicos
3 – Brasil republicano: entre ditaduras e revoltas – a lenta caminhada da cidadania
4 – O longo século XX: imperialismo e descolonização; capitalismo; socialismo e welfare state; fascismos; América Latina
5 – História do Paraná: origens de sua formação multicultural
6 – Mundo contemporâneo: xenofobia, mundo árabe, manifestações populares, novas sociabilidades.

Área de conhecimento: Filosofia
Câmpus: Curitiba
1 – Filosofia grega: virada do eixo cósmico para o antropológico; convergências e divergências entre Platão e Aristóteles; Metafísica, Teoria do Conhecimento, Ética e Política
2 – Filosofia Medieval e transição para Modernidade
3 – Filosofia Moderna: Racionalismo, Empirismo, Criticismo, Crio realismo intelectualista e objetivista, a relação direito natural e direito positivo
4 – Filosofia Contemporânea: Irracionalismo, Positivismo científico, Escola de Frankfurt, teorias sociais e políticas atuais
5 – Distinção entre esfera pública e privada e atuação do indivíduo. Relações de poder Estado-política

Área de conhecimento: Física
Câmpus: Curitiba
1 – Leis de Newton
2 – Leis de Termodinâmica

3 – Mecânica Aplicada - Estática
4 - Óptica
5 – Ondas Eletromagnéticas
6 - Eletromagnetismo
7 – Leis de Kepler

Área de conhecimento: Educação Física
Câmpus: Curitiba
1 – Educação Física, Qualidade de Vida e Saúde
2 – Educação Física: Aspectos Históricos, Filosóficos e Paradigmas Atuais
3 – Educação Física: Atividades Culturais, Expressivas e Corporais
4 – Educação Física: A Cultura Esportiva – práticas, componentes fundamentais e dimensão social
5 – Educação Física no Ensino Médio e Organização do Trabalho Pedagógico

Área de conhecimento: Mecânica
Câmpus: Curitiba
1 – Tecnologia dos Materiais
2 - Ensaaios dos Materiais
3 – Resistência dos Materiais
4 - Metrologia
5 – Processos de Fabricação
6 – Desenho Técnico

Área de conhecimento: Massoterapia
Câmpus: Curitiba
1 – Ensinar Didaticamente a Técnica Abyanga (Técnica específica da Massagem Ayurveda)
2 – Ensinar Didaticamente os principais movimentos da Técnica de Massagem Tuina
3 – Ensinar Didaticamente a sequência da massagem Yoga Tay nas posições em decúbito lateral, dorsal e ventral relacionado aos Sens
4 – Ensinar Didaticamente sobre os chacras relacionado a aromaterapia e a cromoterapia (Técnica específica da Massagem Energética)

Área de conhecimento: Administração
Câmpus: Curitiba
1 – Empreendedorismo
2 – Planejamento estratégico
3 – TGA
4 – Gestão da Qualidade
5 – Gestão da Produção
6 – Administração Financeira
7 – Gestão de Recursos Humanos
8 – Administração de Marketing

Área de conhecimento: Química
Câmpus: Curitiba
1 – Ligações Químicas
2 – Tabela Periódica
3 – Equilíbrio Químico
4 – Eletroquímica
5 – Isomeria
6 – Funções Orgânicas Oxigenadas

Área de conhecimento: Letras/Língua Portuguesa
Câmpus: Curitiba
1 – Ensino da norma padrão a partir de textos em Língua Portuguesa – estratégias de trabalho e avaliação
2 – O ensino de Literatura Brasileira – estratégias de trabalho e avaliação
3 – Leitura de textos de gêneros diversos e a produção de texto em Português no Ensino Médio – estratégias de trabalho e avaliação
4 – O trabalho com oralidade em sala de aula – estratégias de trabalho e avaliação

Área de conhecimento: Enfermagem (saúde da criança e do adolescente)
Câmpus: Curitiba
1 – Atuação do técnico em enfermagem no cuidado à criança com síndrome da angústia respiratória aguda
2 – Administração de medicamentos na saúde da criança
3 – Atuação do técnico em enfermagem na unidade de terapia intensiva neonatal
4 – Assistência de enfermagem nas doenças prevalentes na infância
5 – Assistência de enfermagem ao recém-nascido em sala de parto
6 – O cuidado de enfermagem ao recém-nascido grave ou potencialmente grave

Área de conhecimento: Enfermagem (saúde do adulto)
Câmpus: Curitiba
1 – Atuação do técnico em enfermagem ao paciente com doenças respiratórias
2 – O técnico em enfermagem no atendimento ao paciente em parada cardiorrespiratória
3 – Atuação do técnico em enfermagem no atendimento intra-hospitalar ao paciente politraumatizado
4 – O técnico em enfermagem no atendimento à pessoa com distúrbios neurológicos: acidente vascular encefálico
5 – O técnico em enfermagem no atendimento à pessoa com distúrbios cardíacos
6 – Atuação do técnico em enfermagem nas doenças do excesso: diabetes, hipertensão e obesidade